



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 388/GR/UFFS/2019

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 515/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFFS (CEP/UFFS), instância vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PROPEPG), que exerce funções de análise e parecer em projetos de pesquisa que envolvem seres humanos.

Art. 2º Designar os membros do CEP/UFFS, representantes da UFFS:

I - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Alínea	Nome	Siape	Atribuição
a	Valeria Silvana Faganello Madureira	1952818	Titular
b	Vander Monteiro da Conceição	2421913	Suplente

II - Campus Cerro Largo

Alínea	Nome	Siape	Atribuição
a	Fabiane de Andrade Leite	2028447	Titular
b	Lívio Osvaldo Arenhart	1835477	Suplente

III - Campus Chapecó

Alínea	Nome	Siape	Atribuição
a	Cláudio Claudino da Silva Filho	1869398	Titular
b	Agnes de Fátima Pereira Cruvinel	1894004	Suplente
c	Marcela Martins Furlan de Leo	1613757	Titular
d	Maira Rossetto	2279340	Suplente

IV - Campus Erechim

Alínea	Nome	Siape	Atribuição
a	Reginaldo José de Souza	1227163	Titular
b	Ana Maria de Oliveira Pereira	1929398	Suplente

V - Campus Laranjeiras do Sul

Alínea	Nome	Siape	Atribuição
a	Antônio Maria da Silva Carpes	1835641	Titular
b	Fernanda Mareon	1150949	Suplente

VI - Campus Passo Fundo

Alínea	Nome	Siape	Atribuição
a	Ivana Loraine Lindemann	1675987	Titular
b	Lissandra Gluseczak	1661509	Suplente

VII - Campus Realeza

Alínea	Nome	Siape	Atribuição
a	Emerson Martins	1809185	Titular
b	Felipe Bejjamini	2355748	Suplente

1. Cada membro titular do CEP/UFFS, representante da UFFS, fará jus à carga horária de 8 (oito) horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

2. Cada membro suplente do CEP/UFFS, representante da UFFS, fará jus à carga horária de 4 (quatro) horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

Art. 3º Designar os membros do CEP/UFFS, representantes dos usuários do Conselho Municipal de Saúde de Chapecó:

I - Barbara Giana Nisus Figueira (Titular)

II - Solange Cardozo (Suplente).

Art. 4º Designar os membros do CEP/UFFS, representantes dos usuários da União Sindical de Chapecó:

I - Lucélia Peron (Titular);

II - Felipe Grando (Suplente).

Art. 5º Ficam designados para exercer as atividades de Coordenador e Vice-coordenador do CEP/UFFS:

I - Valéria Silvana Faganello Madureira, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1952818 (Coordenadora);

II - Fabiane de Andrade Leite, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2028447 (Vice-Cordenadora).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Parágrafo único. A Coordenação e Vice coordenação do CEP/UFFS farão *ius* à carga horária de 12 (doze) horas semanais.~~

~~Art. 6º Para secretariar os trabalhos do Comitê de Ética fica designada a servidora Marisete Rodigeri, Assistente em Administração, Siape nº 2126640.~~

~~Art. 7º Fica revogada a PORTARIA Nº 1204/GR/UFFS/2018, de 17 de outubro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó SC, 15 de abril de 2019.~~

~~JAIME GIOLO
Reitor~~